



Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

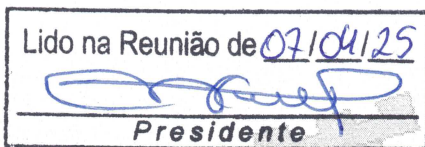
Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Processo n.º 156/2025



CONCEDE O TÍTULO DE PRESIDENTE BENEMÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS DE LIMA.

A Câmara Municipal de Resplendor/MG, nos termos dos Artigos 29, XXX, e 44-A, da Lei Orgânica Municipal, do Artigo 51, V, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ilustríssimo senhor José Carlos de Lima à comunidade de Resplendor/MG durante seu mandato como Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, bem como quando não investido em nenhum mandato;

CONSIDERANDO sua dedicação, liderança e compromisso com o desenvolvimento e bem-estar do município;

CONSIDERANDO o reconhecimento de sua atuação exemplar e o impacto positivo de suas ações para a população de Resplendor/MG;

CONSIDERANDO que o Sr. José Carlos de Lima é, até a presente data, o Vereador que mais tempo exerceu o mandato de Presidente desta Casa de Leis, com 2.245 (dois mil duzentos e quarenta e cinco) dias na Presidência.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Presidente Benemérito da Câmara Municipal de Resplendor/MG** ao Ilustríssimo Senhor **José Carlos de Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade durante seu mandato como Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

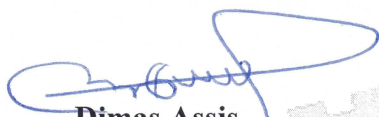
Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor/MG, 27 de março de 2025.


Dimas Assis

Vereador/PSB


Adimar Vasconcelos

Vereadora/PL


Celso Medeiros

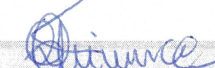
Vereador/PL


Celio Marques

Vereador/PRD


Cesar Jr Ribeiro

Vereador/PRD


Cinthia Tonani

Vereadora/REP.


Fabinho

Vereador/PDT


Juninho Tibias

Vereador/PMN


Marcos Antônio

Vereador/PDT


Professor Fabricio

Vereador/PP


Silas Oliveira

Vereador/PP



Câmara Municipal de Resplendor **Estado de Minas Gerais**

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br
www.camararesplendor.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras e
Srs. Vereadores,

José Carlos de Lima, ao longo de sua trajetória, tem dedicado esforços incansáveis em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Resplendor. Sua atuação exemplar no Poder Legislativo tem gerado impactos positivos e duradouros, contribuindo significativamente para o progresso e pacificação de nosso município.

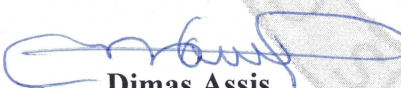
Como Vereador e Presidente desta Casa por três mandatos, sempre defendeu um Legislativo forte, independente, diligente e protagonista. Também zelou pela harmonia e pelo diálogo com o Executivo, Judiciário e demais setores e da sociedade. Cidadão de honra que tem a vida marcada pela seriedade, honestidade e altruísmo. Mesmo quando não exercendo mandato, sempre buscou ajudar as pessoas ao seu redor, sobretudo na área do desenvolvimento rural, setor este que sempre lutou e defendeu com afinco. Sua liderança inspiradora e compromisso com o bem comum o tornam merecedor desta honraria, que visa reconhecer e eternizar sua dedicação à nossa cidade e a este Legislativo.

Acreditamos que a concessão do título de Presidente Benemérito da Câmara Municipal de Resplendor ao Sr. José Carlos de Lima representa um justo reconhecimento por seus relevantes serviços prestados à comunidade, servindo de exemplo e inspiração para as futuras gerações.

Por fim, insta destacar que o Sr. José Carlos de Lima foi o Vereador que por mais tempo exerceu o mandato de Presidente desta egrégia Casa de Leis, foram 2.245 (dois mil duzentos e quarenta e cinco) dias à frente da Mesa Diretora do Legislativo de Resplendor.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de Decreto Legislativo para apreciação e aprovação em Plenário.

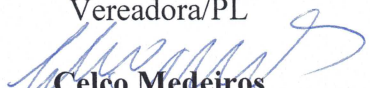
Câmara Municipal de Resplendor/MG, 27 de março de 2025.


Dimas Assis

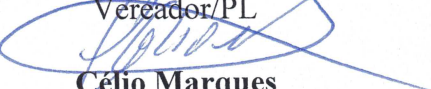
Vereador/PSB


Adimar Vasconcelos

Vereadora/PL


Celso Medeiros

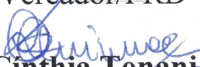
Vereador/PL


Celio Marques

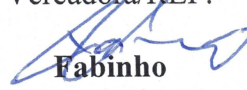
Vereador/PRD


Cesar Jr Ribeiro

Vereador/PRD


Cinthia Tonani

Vereadora/REP.


Fabinho

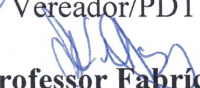
Vereador/PDT


Juninho Tibias

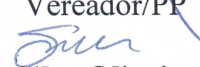
Vereador/PMN


Marcos Antônio

Vereador/PDT


Professor Fabricio

Vereador/PP


Silas Oliveira

Vereador/PP